

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 74592025
Código de validação: ADB885B404
(relativo ao Processo 504192025)

Processo nº 50419/2025

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da ESMAM

Assunto: Contratação de Professor (autorização)

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 1964/2025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Cristiano Gomes Mazzini, para ministrar o curso “Cartórios Unificados em Perspectiva: Da Experiência da CPE ao Fortalecimento das SEJUDs no TJMA”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 31 de julho e 1 de agosto do corrente ano, com carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula, conforme OFC-DAAE - 60/2025 e projeto anexo.

Destaco que o valor total do curso perfaz o montante de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CFE - 374/2025.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM, para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/07/2025 17:10 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

